

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO



CAMPUS MANAUS CENTRO

PROCESSO SELETIVO 2025/1 EDITAIS N° 15/2024 e N° 01/2025/PROEN CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS RESIDUAIS – 2025/1

1 Informamos que está aberto o período para manifestação de interesse em vagas residuais dos Cursos de Graduação ofertados pelo campus Manaus Centro pelos Editais n° 15/2024 e n° 01/2025/PROEN do Processo Seletivo 2025, visando ao preenchimento das vagas já residuais e daquelas que, porventura, vierem a ficar abertas posteriormente, podendo o preenchimento de vagas ocorrer até 30 dias após o início das aulas.

2 As vagas disponíveis são:

Cursos	Turno	Duração	Vagas disponíveis
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	4 anos	4
Licenciatura em Física	Vespertino	4 anos	21
Licenciatura em Matemática	Vespertino	4 anos	15
Licenciatura em Química	Vespertino	4 anos	12
Tecnologia em Alimentos	Vespertino	3 anos	18
Tecnologia em Processos Químicos	Noturno	3 anos	10
Tecnologia em Produção Publicitária	Vespertino	3 anos	9 /

3 Poderão concorrer às vagas residuais do Curso:

- I <u>Categoria 1</u>: candidatos em lista de espera de outro(s) cursos de Graduação ofertados pelo campus Manaus Centro pelos Editais n° 15/2024 e n° 01/2025/PROEN no Processo Seletivo 2025;
- II <u>Categoria 2</u>: candidatos anteriormente convocados(as) para o mesmo curso pelos Editais n° 15/2024 e n° 01/2025/PROEN no Processo Seletivo 2025, mas que não respeitaram o prazo, inclusive aqueles que não manifestaram interesse em permanecer em lista de espera dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) na(s) convocação(ões);
- III <u>Categoria 3</u> apenas para Licenciaturas: professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação, nos termos do Art. 62-B da Lei 9394/1996;
- IV <u>Categoria 4:</u> qualquer cidadão, com ensino médio completo, que tenha realizado o ENEM em alguma edição a partir de 2017 e que deseje adotar as notas de UMA edição do ENEM para concorrer às vagas residuais;
- V <u>Categoria 5</u>: Portadores de Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devendo o Curso ser de área afim ao dos cursos com vagas residuais disponíveis (ver afinidades no Anexo I);
- VI <u>Categoria 6</u>: Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- 4 A seleção respeitará a seguinte prioridade de preenchimento de vagas:
 - I todas as vagas residuais serão preenchidas prioritariamente pela Categoria 1;
 - II se não houver manifestação de interesse na Categoria 1 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 2;
 - III se não houver manifestação de interesse na Categoria 2 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 3;
 - IV se não houver manifestação de interesse na Categoria 3 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 4;
 - V se não houver manifestação de interesse na Categoria 4 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 5;
 - VI se, e somente se, também não houver manifestação de interesse na Categoria 5 em número suficiente, as vagas restantes serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 6.

5 A classificação se dará da seguinte forma:

I - Categorias 1 e 2: considerará a nota final do candidato em seu curso de concorrência original, sendo a classificação organizada da maior para a menor nota final, independentemente do Edital. Havendo empate, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade;





DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO

II - Categoria 4: considerará o ordenamento da Nota Final dos candidatos, que será calculada pelo IFAM usando média simples (somaremos as notas das 5 provas do ENEM e dividiremos por 5). Havendo empate na Nota Final, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade;

III - Categorias 3, 5 e 6: considerarão o ordenamento da Manifestação de Interesse eletrônica, considerando o carimbo de data e hora do Formulário. Havendo empate no carimbo data-hora do Formulário eletrônico, considerando-se hora, minutos e segundos, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade.

6 Aqueles interessados deverão manifestar interesse em vagas residuais pelo Formulário Eletrônico https://bit.ly/3TrWJul, até 17h (horário de Manaus) do dia 17/07/2025.

7 Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I A manifestação de interesse em vaga residual NÃO GARANTIRÁ vaga, nem matrícula;
- II As vagas serão preenchidas por aqueles que comprovarem que atendem às regras de suas respectivas Categorias, respeitando-se a priorização definida nesta Chamada (ver documentos necessários no Anexo II desta Chamada);
- III O preenchimento das vagas sempre respeitará a disponibilidade de vagas por curso e o ordenamento definido nesta Chamada;
- IV O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- V O IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse;
- VI Havendo convocações para verificação de atendimento às regras e/ou para matrículas, os candidatos deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Convocação, em relação aos quais não poderão alegar desconhecimento.

Segue o cronograma referente a esta Chamada:

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	Link: https://bit.ly/3TrWJul	
1.	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	Até 17/07/2025		
2.	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE MANIFESTANTES E DA CONVOCAÇÃO	21/07/22025	Site do campus: https://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/estude-no-ifam/cmc-matriculas/processo-seletivo-2025-1/home/	
3.	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS E MATRÍCULA	23 A 25/07/2025	CAMPUS MANAUS CENTRO	
4.	INÍCIO DAS AULAS	04/08/2025	CAMPUS MANAUS CENTRO	

INFORMAÇÕES

No site do campus:

Com a Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- CAMPUS MANAUS CENTRO
- CONTATO: 3621-6745
- E-MAIL: cpsai.cmc@ifam.edu.br
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 9h às 12h ou das 13h às 16h

Manaus, 08 de julho de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO



ANEXO I – AFINIDADES ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PARA CANDIDATOS DA CATEGORIA 5

Para concorrer como Portadores de Diploma (Categoria 5) a uma vaga dos cursos ofertados nesta Chamada Pública, o candidato deve ter Diploma de Conclusão de Curso de Graduação em uma das seguintes Áreas do Conhecimento ou Eixo Tecnológicos aceitos para o curso escolhido, conforme a seguir:

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- Ciências Biológicas (CAPES)
- Ciências da Saúde (CAPES)
- Ciências Agrárias (CAPES)
- Produção Alimentícia (CNCST)
- Recursos Naturais (CNCST)
- Ambientes e Saúde (CNCST)

LICENCIATURA EM FÍSICA

- Ciências Exatas e da Terra (CAPES)
- Militar (CNCST)
- Engenharias (CAPES)
- Controle e Processos Industriais (CNCST)
- Infraestrutura (CNCST)
- Produção Industrial (CNCST)
- Ciências Biológicas (CAPES)
- Ciências da Saúde (CAPES)
- Ciências Agrárias (CAPES)
- Produção Alimentícia (CNCST)
- Recursos Naturais (CNCST)
- Ambientes e Saúde (CNCST)

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

- Ciências Exatas e da Terra (CAPES)
- Militar (CNCST)
- Engenharias (CAPES)
- Controle e Processos Industriais (CNCST)
- Infraestrutura (CNCST)
- Produção Industrial (CNCST)
- Ciências Biológicas (CAPES)
- Ciências da Saúde (CAPES)
- Ciências Agrárias (CAPES)
- Produção Alimentícia (CNCST)
- Recursos Naturais (CNCST)
- Ambientes e Saúde (CNCST)

LICENCIATURA EM QUÍMICA

- Ciências Exatas e da Terra (CAPES)
- Militar (CNCST)
- Engenharias (CAPES)
- Controle e Processos Industriais (CNCST)
- Infraestrutura (CNCST)
- Produção Industrial (CNCST)
- Ciências Biológicas (CAPES)
- Ciências da Saúde (CAPES)
- Ciências Agrárias (CAPES)
- Produção Alimentícia (CNCST)
- Recursos Naturais (CNCST)
- Ambientes e Saúde (CNCST)

TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

- Ciências Biológicas (CAPES)
- Ciências da Saúde (CAPES)
- Ciências Agrárias (CAPES)
- Produção Alimentícia (CNCST)
- Recursos Naturais (CNCST)
- Ambientes e Saúde (CNCST)

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- Informação e Comunicação (CNCST)
- Militar (CNCST)
- Produção Cultural e Design (CNCST)

TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS

- Ciências Exatas e da Terra (CAPES)
- Militar (CNCST)
- Engenharias (CAPES)
- Controle e Processos Industriais (CNCST)
- Infraestrutura (CNCST)
- Produção Industrial (CNCST)

TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA

- Informação e Comunicação (CNCST)
- Militar (CNCST)
- Produção Cultural e Design (CNCST)
- Ciências Sociais Aplicadas (CAPES)
- Ciências Humanas (CAPES)
- Linguística, Letras e Artes (CAPES)
- Gestão e Negócios (CNCST)
- Turismo, Hospitalidade e Lazer (CNCST)
- Segurança (CNCST)
- Desenvolvimento educacional e social (CNCST)

ENGENHARIA CIVIL

- Engenharias (CAPES)
- Controle e Processos Industriais (CNCST)
- Infraestrutura (CNCST)
- Produção Industrial (CNCST)
- Militar (CNCST)

ENGENHARIA MECÂNICA

- Engenharias (CAPES)
- Controle e Processos Industriais (CNCST)
- Infraestrutura (CNCST)
- Produção Industrial (CNCST)
- Militar (CNCST)

Para o candidato identificar a qual Eixo Tecnológico seu Curso de Tecnologia pertence, acessar o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), disponível em https://cncst.mec.gov.br/

Para o candidato identificar a qual Área de Conhecimento seu Curso de Bacharelado ou Licenciatura pertence, acessar a **Tabela de Áreas de Conhecimento** da **CAPES**, disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao



DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO



ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CADA CATEGORIA EM CASO DE POSTERIOR CONVOCAÇÃO

 Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc: http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula ou https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos

• Categorias 1, 2 e 4: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:

- I Documento de identificação com foto (original e cópia);
- II N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);
- III Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- IV Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- V Boletim de Notas da edição do ENEM adotada para a inscrição) (original e cópia) Consultar na página do participante do ENEM: https://enem.inep.gov.br/participante/#!/
- VI Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
- VII Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
- VIII Comprovante de quitação de obrigações eleitorais obrigatório para maiores de 18 anos de idade pode ser obtido

no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em: https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

- IX 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
- X Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);
- XI Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);
- XII Formulário de Matrícula, fornecido pelo *campus no ato da matrícula*, devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;
- XIII Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

Categoria 3: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:

- I Documento de identificação com foto (original e cópia);
- II N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);
- III Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- IV Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- V Documentos comprobatórios dos requisitos: declaração ou equivalente de vínculo à rede pública, com ingresso via concurso, e de tempo de serviço, e a DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA GRADUAÇÃO (Anexo III desta Chamada);
- VI Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
- VII Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
- VIII Comprovante de quitação de obrigações eleitorais obrigatório para maiores de 18 anos de idade pode ser obtido

no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em: https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

- IX 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
- X Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);
- XI Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);
- XII Formulário de Matrícula, fornecido pelo campus no ato da matrícula, devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;
- XIII Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;
- XIV Certidão nascimento ou casamento;
- XV Boletim do ENEM;



INSTITUTO FEDERAL Amazonas

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO

Categoria 5: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:

- I Diploma do Curso Superior reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- II Histórico Escolar do curso superior de origem com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC (original e cópia);
- III Documento de identificação com foto (original e cópia);
- IV N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);
- V Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- VI Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- VII Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
- VIII Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
- IX Comprovante de quitação de obrigações eleitorais obrigatório para maiores de 18 anos de idade pode ser obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em: https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- X 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
- XI Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);
- XII Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);
- XIII Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

• Categoria 6: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:

- I Documento de identificação com foto (original e cópia);
- II N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);
- III Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- IV Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- V Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
- VI Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
- VII Comprovante de quitação de obrigações eleitorais obrigatório para maiores de 18 anos de idade pode ser obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em: https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- VIII 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;
- IX Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);
- X Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);
- XI Formulário de Matrícula, fornecido pelo *campus no ato da matrícula*, devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;
- XII Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA GRADUAÇÃO (APENAS PARA CATEGORIA 3)

Eu,				, natural
de		_, portador (a) do CPF nº	2	, residente e
domiciliado (a) no endere	ço:			<i>,</i>
DECLARO ser docente da	rede pública municipal	, estadual e/ou federal, ter in	ngressado na rede pública	por meio de concurso
público e ter no mínimo 3	3 (três) anos de exercício	da profissão. DECLARO AIND	A não ter concluído curso a	algum de nível superior
em Instituição alguma, e	por ser a expressão fiel d	da verdade, me sujeito formal	mente, por intermédio des	ta declaração, em caso
de omissão ou falsidade,	a responder pelas sançõ	es civis, administrativas e crim	ninais previstas na legislaçã	o aplicável, nos termos
que dispõe a Lei N. 7.115	de 29 de Agosto de 198	3 e Decreto-Lei N. 2.848 de 7 (de Dezembro de 1940 (Cód	igo Penal).
Sendo o necessário para o	o momento.			
Subscrevo-me,				
		Local/Data:	de	de
-			777	
		Nome Completo e assinatura		
	CPF: _			